



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILEIRA-PI.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2026, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista, Nelson Mendes de Menezes, Rychardson Menezes Pimentel, José Francisco Correia Brito, Alcivan Silva Freitas, Charles Silva e a vereadoras Elisângela Cardoso Santos Mélo. Ausente a Vereadora Carmosina Menezes. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente. O expediente constou dos documentos: Ofício nº 044/2026 GAB; Ofício nº 052/2026 GAB. Na ordem do dia foi apresentado para votação em segundo turno **Projeto de Emenda à Lei orgânica nº 004/2025** que altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Brasileira – PI, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que foi aprovado por todos os vereadores. Por conseguinte ainda na ordem do dia foi posto em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** que cria a função de responsável técnico dos serviços da assistência farmacêutica no âmbito da secretária municipal de saúde de Brasileira – PI, institui gratificação por função e dá outras providências, que foi retirado de pauta por pedido de vista do Vereador Charles Silva. Outrossim, na ordem do dia foi apresentado e votado o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026** que altera a alíquota patronal de que trata no art. 82, inciso III da Lei Municipal nº 147/2014, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Usou a tribuna a vereadora Elisângela Mélo, cumprimentando a todos, ao tempo em que parabenizou o município de Brasileira por receber o Prêmio Alfa10 de educação. Por conseguinte a Vereadora relatou que vem recebendo denúncias quanto ao transporte escolar da rota de Brasileira ao Assentamento, o transporte se encontra em condições precárias para realizar o transporte dos alunos, solicitando a fiscalização para os transportes terceirizados, bem como, a manutenção destes pelas próprias empresas, para assim garantir a segurança dos alunos. Em parte o Vereador Alcivan, justificou que o ônibus passa por manutenção e que são problemas corriqueiros que são sanados pela própria empresa. A Vereadora Elisângela em sua fala destacou que problemas acontecem, mas não se pode negligenciar a precariedade do transporte escolar e principalmente a segurança dos alunos. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. Eu Lívia Fernanda Paciência Silva digitei esta Ata.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário

Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora

Gilson Borges Batista
Vereador

Rychardson Meneses Pimentel
Vereador

José Francisco Correia Brito
Vereador

Francisco Charles da Silva
Vereador